

## ATA DA 13ª REUNIÃO DO CFA/RN

11/06/2015

### INTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

1 Aos Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze, às onze horas teve início á décima  
2 terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal Administrativo (CFA)/IPREV, sob a presidência do  
3 Sr. Jalmir Simões (ausente, justificou anteriormente, foi ao congresso em João Pessoa), a Sra.  
4 Maria Inácia, fez a abertura da reunião, agradecendo ao Sr. Vinício Ferreira, pela a sua  
5 gentileza em realização a redigir um ofício para Câmara dos Vereadores o meu muito obrigado.  
6 E também foi apresentada a convidada enviada pelo o Sr. Presidente CFA a Sra. Maria Isabel  
7 Evangelista, onde foi recebida com boas vindas. A 1ª Secretária fez a leitura da ata anterior,  
8 depois de lida, foram feitas algumas correções. A mesma foi assinada pela 1ª Secretário, Sr.  
9 Miguel Rodrigues Teixeira, Sr. Vivaldo Augusto Dantas Filho, Cesar Veríssimo de Oliveira (a ata  
10 anterior será arquivada, junto com a ata correta). Em seguida passei a palavra ao Sr. Venício  
11 Ferreira para fazer a leitura dos balancetes consolidados das despesas, foram bem explicados e  
12 o Sr. Venício Ferreira, deixou em aberto, a qualquer questionamento. A 1ª Secretária  
13 continuou a perguntar se tem algum questionamento a fazer, como não tinha, foram  
14 aprovados os balancetes consolidados do período de 01 a 31 de maio de dois mil e quinze. A  
15 Sra. conselheira Maria do Socorro falou que 14 municípios não está em dias com CRP, inclusive  
16 o município de São Gonçalo do Amarante. O conselheiro Sr. Miguel Teixeira, disse que notícias  
17 não tem procedimento, porque este documento já faz tempo que está atualizado, o Sr.  
18 Presidente do IPREV falou sobre o projeto de compensação e fez explicação sobre o estudo do  
19 mesmo. O conselheiro o Sr. Miguel Teixeira, falou que foi a Brasília por motivo deste  
20 documento CRP em seguida o Sr. Venício Ferreira mandou retirar copias do documento e  
21 repassar para o conselheiro o Sr. Vivaldo Augusto, perguntou se temos alguma resposta sobre  
22 o ofício enviado ao MP? (até o momento não). O Presidente do IPREV, Sr, Jailson Pessoa, com  
23 os demais conselheiros para deliberá o pagamento do décimo de 50% no corrente  
24 mês, o mesmo sendo aprovado pelos conselheiros da CFA, a reunião teve o término  
25 as 11:55 hs.

\_\_\_\_\_  
Maria Inácia de Medeiros




\_\_\_\_\_  
Cleoneide da Cunha Leite




\_\_\_\_\_  
Miguel Rodrigues Teixeira



\_\_\_\_\_  
Vivaldo Augusto Dantas Filho

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Socorro Alves Ribeiro

  
\_\_\_\_\_  
Cesar verissimo de oliveira

\_\_\_\_\_  
Joailson Pessoa de Morais



**IPREV**

Instituto de Previdência Municipal  
de São Gonçalo do Amarante

**FREQUÊNCIA 13ª REUNIÃO DO CFA/ IPREV**

Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN

11-06-2015

13ª Reunião JUNHO 2015

NOME	TELEFONE	E-MAIL
Miguel Rodrigues Teixeira	9621.6886	TEIXEIRAM648@GMAIL.COM
Clonilde de Cunha Leite	99961522	Clonidelite@gmail.com
Cesar Veríssimo de Oliveira	98731-1747	Cesame2004.VO@YAHOO.COM.BR.
Vineldo Augusto Dantas Filho	8856-4181	Vineldodantas@gmail.com.
Ana Flustina da Silva	8794-7696	eriseorducamela@yahoo.com.br.
Maria Izabel Evangelista	8873-7333	izabela_1958@hotmail.com
Jaílson Pessoa de Moraes	99908-2457	presidente.iprev@saogoncalo.rn.gov.br
Maria Inácia S. de Medeiros	88485494	maria.inacia2014@bol.com.br
Maria do Socemo Alves Ribeiro	9984-9766	socemoralves@Yahoo.com.br



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Centro Administrativo- Rua Coronel Estevam Moura, nº 228  
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000  
CNPJ 11.447.510/0001-28



*Rernião . 13º . 11 . 06 . 15*

### BALANCETE CONSOLIDADO DAS DESPESAS

Período 01/05/2015 a 31/05/2015

DESCRIMINAÇÃO	DESPESA		Conta/Débito	
Tarifa Bancária	33.90.39.00		9.197-9	R\$ 15,60
Tarifa Bancária	33.90.39.00		9.140-5	R\$ 644,60
Tarifa Bancária	33.90.39.00		9.945-7	R\$ 35,00
Serviço de Telefonia - (Oi)	33.90.39.00		9.945-7	R\$ 118,97
Folha de pagamento - EF e CC IPREV (Vlr. Bruto)	31.90.11.00		9.945-7	R\$ 29.687,80
Material Limpeza (W B Com e Serv Ltda)	33.90.30.00		9.945-7	R\$ 906,09
Material Expediente (Comercial J A Ltda)	33.90.30.00		9.945-7	R\$ 379,20
Energia Elétrica	33.90.39.00		9.945-7	R\$ 320,25
Internet - Cinte Telecom (jan a abr)	33.90.39.00		9.945-7	R\$ 6.136,04
Verbas Rescisórias Servidora	31.90.11.00		9.945-7	R\$ 15.592,50
INSS de verbas rescisórias servidores	31.90.13.00		9.945-7	R\$ 213,68
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 54.049,73</b>

### BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIAS AOS SEGURADOS

DESCRIMINAÇÃO	DESPESA		Conta/Débito	
Folha de Pagamento - Auxílio Doença (Vlr. Bruto)	31.90.05.00		9.140-5	R\$ 81.148,12
Folha de Pagamento - Inativos (Vlr. Bruto)	31.90.01.00		9.140-5	R\$ 285.648,22
Folha de Pagamento - Pensões (Vlr. Bruto)	31.90.03.00		9.140-5	R\$ 21.713,48
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 388.509,82</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 442.559,55</b>



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Centro Administrativo- Rua Coronel Estevam Moura, nº 228  
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000  
CNPJ 11.447.510/0001-28



### BALANCETE DA RECEITA CONSOLIDADO

Período 01/05/2015 a 31/05/2015

<b>Contribuição Servidor Ativo (PMSG/SAAE/CAM)</b>				R\$ 414.851,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SGA				R\$ 396.686,05
SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				R\$ 14.715,34
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE ABRIL)				R\$ 3.449,81
<b>Contribuição Patronal (PMSG/SAAE/CAM)</b>				R\$ 794.018,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SGA				R\$ 758.424,55
SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				R\$ 28.829,16
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE ABRIL)				R\$ 6.764,76
<b>Demais Contribuições</b>				R\$ 28.087,49
Contribuição Servidor Inativo				R\$ 1.278,38
Contribuição Servidor Auxilido Doença				R\$ 8.926,28
Contribuição Patronal Auxilido Doença				R\$ 11.668,27
Parcelamentos de Débitos (27/60)				R\$ 3.526,23
Contribuição Servidor Efetivo				R\$ 2.688,33
<b>Total Receitas Orçamentárias:</b>				R\$ 1.236.957,16
<b>Receita Extra-Orçamentária</b>				
ISS				-
IRRF - Folha de Pagamento ABRIL				R\$ 15.918,98
<b>Total Extra Orçamentárias:</b>				R\$ 15.918,98
<b>Total Geral:</b>				R\$ 1.252.876,14

SALDO DAS APLICAÇÕES		Fevereiro	Março	Abril	Maio		
<b>BB PREVIDÊNCIA RENDA FIXA IMA-B</b>						% MÊS	% ANO
SALDO		R\$ 2.255.510,61	R\$ 2.247.707,42	R\$ 2.303.576,92	R\$ 2.362.922,87	2,5762	8,5202
Rendimento		R\$ 10.660,11	R\$ (7.803,19)	R\$ 55.869,50	R\$ 59.345,95		
<b>BB PREVIDÊNCIA RENDA FIXA IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS</b>							
SALDO		R\$ 3.817.985,94	R\$ 3.805.297,03	R\$ 3.899.331,16	R\$ 4.001.141,78	2,6109	8,5756
Rendimento		R\$ 20.096,75	R\$ (12.688,91)	R\$ 94.034,13	R\$ 101.810,62		
<b>BB PREVIDÊNCIA RENDA FIXA IRF-M1</b>							
SALDO		R\$ 10.643.335,92	R\$ 11.120.360,59	R\$ 11.617.645,47	R\$ 12.081.089,02	0,9127	4,4431
Aplicação			R\$ 379.992,20	R\$ 400.000,00	R\$ 355.310,66		
Resgate		R\$ 800.000,00					
Rendimento		R\$ 80.009,80	R\$ 97.032,47	R\$ 97.284,88	R\$ 108.132,89		
<b>CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RENDA FIXA</b>							
SALDO		R\$ 5.655.223,39	R\$ 5.637.382,21	R\$ 5.774.075,44	R\$ 5.920.043,10	2,5280	8,4272
Rendimento		R\$ 28.537,41	R\$ (17.841,18)	R\$ 136.693,23	R\$ 145.967,66		
<b>CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO</b>							
SALDO		R\$ 7.937.011,40	R\$ 8.019.182,02	R\$ 8.096.596,84	R\$ 8.522.805,06	0,9804	4,8307
Aplicação					R\$ 345.142,76		
Resgate		R\$ 3.000.000,00					
Rendimento		R\$ 84.432,11	R\$ 82.170,62	R\$ 77.414,82	R\$ 81.065,46		
<b>CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF</b>							
SALDO		R\$ 12.883.155,17	R\$ 13.380.934,19	R\$ 13.494.775,38	R\$ 13.619.449,35	0,9238	4,5113
Investimento		R\$ 4.488.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ -			
Rendimento		71.747,94	R\$ 117.779,02	R\$ 113.841,19	R\$ 124.673,97		
<b>BNB FI RENDA FIXA - SETOR PÚBLICO PREVIDÊNCIA</b>							
SALDO		R\$ 337.295,42	R\$ 336.863,55	R\$ 746.722,71	R\$ 867.185,10	2,5128	8,5997
investimento			-	R\$ 400.000,00	R\$ 100.000,00		
Rendimento		R\$ 1.541,78	R\$ (431,87)	R\$ 9.859,16	R\$ 20.462,39		
<b>BNB FIC FI AÇÕES DE DIVIDENDOS</b>							
SALDO		R\$ 803.364,13	R\$ 818.642,35	R\$ 860.120,91	R\$ 830.416,50	-3,4535	8,1291
Rendimento		R\$ 59.515,82	R\$ 15.278,22	R\$ 41.478,56	R\$ (29.704,41)		
<b>POUPANÇA BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO TAXA ADMINISTRAÇÃO</b>							
SALDO		R\$ 504.944,34	R\$ 552.816,73	R\$ 593.189,30	R\$ 631.744,55		
Rendimento		R\$ 2.235,63	R\$ 2.690,51	R\$ 3.456,44	R\$ 3.536,47		
<b>BB PREVID RF IRF-M1 (CONTA 9140-5)</b>							
SALDO				R\$ 95.384,78	R\$ 86.132,29		
Investimento				R\$ 444.129,08	R\$ 352.896,00		
Resgate				R\$ 350.000,00	R\$ 365.000,00		
Rendimento				R\$ 1.255,70	R\$ 2.850,55		
<b>SALDO DAS CONTAS CORRENTES Banco do Brasil</b>							
9140-5		R\$ 71.115,65	R\$ 7.995,82	R\$ 23.649,60	R\$ 11.986,54		
9945-7			R\$ -	R\$ -			
9197-9		R\$ 10.717,64	R\$ 54.344,80	R\$ 10.165,71	R\$ 10.206,77		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 44.919.659,61</b>	<b>R\$ 45.981.526,71</b>	<b>R\$ 47.515.234,22</b>	<b>R\$ 48.945.122,93</b>		
<b>Total de rendimentos</b>		<b>R\$ 358.777,35</b>	<b>R\$ 276.185,69</b>	<b>R\$ 631.187,61</b>	<b>R\$ 618.141,55</b>		

# Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 981837 -130026

## DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 08.079.402/0001-35

NOME: São Gonçalo do Amarante

UF: RN

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

## FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO CONSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A ANULAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 10/3/2015.

VÁLIDO ATÉ 6/9/2015 .